

## **INDICAÇÃO**

INDICAÇÃO PARA QUE SEJA FEITO A PINTURA E REVITALIZAÇÃO DAS FAIXAS DE PEDESTRES NA FRENTE À CRECHE MUNICIPAL LELITA LINO DA SILVA, BAIRRO COHAB SÃO GONÇALO, CUIABÁ/MT

### **À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico para que seja feito a PINTURA e REVITALIZAÇÃO das Faixas de Pedestres na frente da Creche Municipal Lelita Lino da Silva, Bairro Cohab São Gonçalo, Cuiabá/MT

## **JUSTIFICATIVA**

Torna-se necessário que seja efetuado o serviço acima citado, em razão, do alto fluxo de veículos que circulam nessa região.

Diminuindo dessa forma os acidentes neste trecho, que poderiam ser evitados com a sinalização adequada para o local, contribuindo com a segurança e a tranquilidade da população.

Portanto, além de atender a solicitação pela qual justificamos o presente, solicitamos que tal situação seja resolvida o mais breve possível.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de junho de 2026.

**Ildes Taques - PODEMOS**

**Vereador(a)**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500330034003100300031003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

